



MUNICÍPIO DE ITAQUIRAÍ
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
CNPJ 15.403.041/0001-04

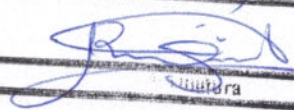
Republicação por incorreção do Decreto nº 4.067/2016 – 01/12/2016, publicado em 23/01/2017, Edição nº 776, página 1.

Onde se lê:

DECRETO Nº 4.067/2016 – 01/12/2016

Leia-se:

DECRETO Nº 4.067-A/2016 – 01/12/2016

PUBLICADO	
Dia	30 / 01 / 2017
Jornal	Diário Oficial
	Em linha (780)
	
Itaquiraí	

Itaquiraí - MS, 30 de janeiro de 2017.


GEOVANE SEVERO

Vice – Prefeito Municipal em Substituição Legal



MUNICÍPIO DE ITAQUIRAÍ
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
 CNPJ 15.403.041/0001-04

PUBLICADO	
Dia	23/01/2017
Jornal	Diário Oficial
	Vol. (776)
Assinatura	

DECRETO Nº 4.067/2016 – 01/12/2016

**Abre Crédito Adicional Suplementar,
 dando outras providências**

RICARDO FAVARO NETO, Prefeito Municipal de Itaquirai, Estado de Mato Grosso do Sul, no exercício das funções inerentes ao seu cargo;

DECRETA:

Art. 1º - Nos termos da Lei Municipal nº 637/2015 de 18/12/2015, publicada em 18/12/2015, com base nos artigos 43 da Lei Federal nº 4320/64, resolve abrir Crédito Adicional Suplementar na importância de **R\$ 2.915,253,45 (Dois milhões, novecentos e quinze mil, duzentos e cinquenta e três reais e quarenta e cinco centavos)**, para reforço de dotações, que se encontram deficientemente dotadas para realização de despesas, conforme discriminações que segue abaixo:

I – SUPLEMENTAÇÃO DE DOTAÇÃO - EXCLUI	R\$	2.436.457,27
a) Suplementação de acordo com o parágrafo 2º do Art. 10º, parágrafo 2º “Pessoal e Encargos Sociais” da Lei nº 637 de 18/12/15).....	R\$	2.179.430,23
02.01 – Gabinete do Prefeito	R\$	42.842,02
<i>04.122.0002.2.002 – Atividades do Gabinete do Prefeito.....</i>	<i>R\$</i>	<i>42.842,02</i>
319011 (100) – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	R\$	41.835,74
319013 (100) – Obrigações Patronais.....	R\$	1.006,28
04.01 – Secretaria de Planejamento e Finanças.....	R\$	76.637,02
<i>04.123.0004.2.007 – Manutenção da Secretaria de Planej. e Finanças.....</i>	<i>R\$</i>	<i>76.637,02</i>
319011 (100) – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	R\$	73.682,53
319113 (100) – Contribuições Patronais ao RPPS	R\$	2.954,49
05.01 – Secretaria de Administração	R\$	169.444,10
<i>04.122.0005.2.010 – Manutenção da Secretaria de Administração.....</i>	<i>R\$</i>	<i>169.444,10</i>
319011 (100) – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	R\$	169.444,10
06.01 – Secretaria de Educação, Cultura, Esporte e Lazer	R\$	884.745,62
<i>13.361.0005.2.013 – Manutenção da Secretaria de Educação.....</i>	<i>R\$</i>	<i>163.435,23</i>
319011 (101) – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	R\$	136.707,16
319013 (101) – Obrigações Patronais.....	R\$	9.150,14
319113 (101) – Contribuições Patronais ao RPPS	R\$	17.577,93
<i>12.361.0007.2.014 – Manutenção do Ensino Fundamental.....</i>	<i>R\$</i>	<i>177.369,57</i>
319011 (101) – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	R\$	175.954,44
319013 (101) – Obrigações Patronais.....	R\$	696,67
319113 (101) – Contribuições Patronais ao RPPS	R\$	718,46
<i>12.365.0007.2.016 – Manutenção da Educação Infantil.....</i>	<i>R\$</i>	<i>448.309,75</i>
319011 (101) – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	R\$	446.188,47
319113 (101) – Contribuições Patronais ao RPPS	R\$	2.121,28



MUNICÍPIO DE ITAQUIRAÍ
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
CNPJ 15.403.041/0001-04

<u>13.392.0008.2.018 – Incentivo as Atividades Culturais</u>	<u>R\$</u>	<u>2.803,83</u>
319011 (100) – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	R\$	2.803,83
<u>27.812.0008.2.019 – Apoio as Atividades Esportivas</u>	<u>R\$</u>	<u>92.827,24</u>
319011 (100) – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	R\$	83.282,56
319013 (100) – Obrigações Patronais	R\$	8.970,33
319113 (100) – Contribuições Patronais ao RPPS	R\$	574,35
09.01 – Secretaria de Agricultura, Pecuária e Meio Ambiente	R\$	142.297,12
<u>04.122.0005.2.039 – Manutenção da Secretaria de Agricultura</u>	<u>R\$</u>	<u>142.297,12</u>
319011 (100) – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	R\$	129.305,84
319013 (100) – Obrigações Patronais	R\$	11.338,71
319113 (100) – Contribuições Patronais ao RPPS	R\$	1.652,57
10.01 – Secretaria de Obras e Serviços Urbanos	R\$	172.772,53
<u>04.122.0005.2.042 – Manutenção da Secretaria de Obras</u>	<u>R\$</u>	<u>172.772,53</u>
319011 (100) – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	R\$	133.432,83
319013 (100) – Obrigações Patronais	R\$	35.186,33
319113 (100) – Contribuições Patronais ao RPPS	R\$	4.153,37
11.01 – Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Turismo	R\$	26.732,93
<u>04.122.0005.2.046 – Manut. da Secret. de Desenvolvimento Econômico ...</u>	<u>R\$</u>	<u>26.732,93</u>
319011 (100) – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	R\$	14.840,90
319013 (100) – Obrigações Patronais	R\$	7.253,84
319113 (100) – Contribuições Patronais ao RPPS	R\$	4.638,19
07.01 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – FMS	R\$	512.751,37
<u>10.301.0009.2.026 – Manutenção do Fundo Municipal de Saúde</u>	<u>R\$</u>	<u>219.895,56</u>
319011 (102) – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	R\$	212.462,76
319013 (102) – Obrigações Patronais	R\$	7.432,80
<u>10.301.0009.2.027 – Bloco de Atenção Básica</u>	<u>R\$</u>	<u>287.195,57</u>
319011 (114) – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	R\$	266.090,56
319013 (102) – Obrigações Patronais	R\$	5.420,19
319113 (102) – Contribuições Patronais ao RPPS	R\$	15.684,82
<u>10.305.0011.2.030 – Bloco Vigilância em Saúde</u>	<u>R\$</u>	<u>5.660,24</u>
319011 (102) – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	R\$	5.298,14
319013 (102) – Obrigações Patronais	R\$	362,10
06.02 – Fundo Mun. Man. Desenv. Educ. Bás. Val. Mag. - FUNDEB....	R\$	37.875,56
<u>12.361.0007.2.020 – Remuneração do FUNDEB 60% - Fundamental</u>	<u>R\$</u>	<u>4.522,47</u>
319013 (118) – Obrigações Patronais	R\$	4.522,47
<u>12.365.0007.2.023 – Remuneração do FUNDEB 60% - Infantil</u>	<u>R\$</u>	<u>24.000,00</u>
319011 (118) – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	R\$	5.000,00
319113 (118) – Contribuições Patronais ao RPPS	R\$	19.000,00
<u>12.361.0007.2.024 – Manutenção do FUNDEB 40% - Infantil</u>	<u>R\$</u>	<u>9.353,09</u>
319011 (119) – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	R\$	9.353,09
08.01 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – FMAS	R\$	113.331,96
<u>08.243.0014.2.035 – Manutenção do Conselho Tutelar</u>	<u>R\$</u>	<u>13.854,74</u>
319011 (100) – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	R\$	12.654,74
319013 (100) – Obrigações Patronais	R\$	1.200,00
<u>08.244.0012.2.036 – Desenvolvimento das Ações Sociais do Município</u>	<u>R\$</u>	<u>99.477,22</u>



MUNICÍPIO DE ITAQUIRAÍ
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
CNPJ 15.403.041/0001-04

319011 (100) – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	R\$	95.045,95
319013 (100) – Obrigações Patronais	R\$	2.204,57
319113 (100) – Contribuições Patronais ao RPPS	R\$	2.226,70

b) Suplementação de acordo com o parágrafo 2º do Art. 10º, parágrafo 2º “Educação e Serviços de Saúde” da Lei nº 637 de 18/12/15)..... R\$ 257.027,04

06.01 – Secretaria de Educação, Cultura, Esporte e Lazer R\$ 89.788,12

12.361.0005.2.013 – Manutenção das Secretarias de Educação R\$ 18.679,67

339036 (101) – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física

339039 (101) – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica..... R\$ 368,00

339046 (101) – Auxílio-Alimentação..... R\$ 3.980,00

12.361.0007.2.015 – Manutenção do Transporte Escolar..... R\$ 66.525,94

339039 (101) – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica..... R\$ 66.525,94

12.365.0007.2.016 – Manutenção da Educação Infantil..... R\$ 4.582,51

339036 (101) – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física

339039 (101) – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica..... R\$ 868,80

07.01 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – FMS R\$ 146.538,92

10.301.0009.2.026 – Manutenção do Fundo Municipal de Saúde R\$ 144.838,92

339036 (102) – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física

10.301.0009.2.027 – Bloco de Atenção Básica R\$ 300,00

339014 (102) – Diárias - Civil..... R\$ 300,00

10.301.0009.2.052 – Manutenção do Programa mais Médicos..... R\$ 1.400,00

339046 (102) – Auxílio Alimentação

339046 (102) – Auxílio Alimentação

06.02 – Fundo Mun. Man. Desenv. Educ. Bás. Val. Mag. - FUNDEB.... R\$ 20.700,00

12.361.0007.2.021 – Manutenção do FUNDEB 40% - Fundamental R\$ 20.700,00

339039 (119) – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica..... R\$ 20.700,00

II – SUPLEMENTAÇÃO DE DOTAÇÃO (INCLUI no índice de suplementação de acordo com o Art. 9º e Art. 10º da Lei nº 637 de 18/12/15)..... R\$ 291.752,01

02.01 – Gabinete do Prefeito R\$ 6.161,78

04.122.0002.2.002 – Atividades do Gabinete do Prefeito..... R\$ 6.161,78

339014 (100) – Diárias - Civil..... R\$ 2.170,00

339033 (100) – Passagens e despesas com locomoção

339093 (100) – Indenizações e Restituições

339093 (100) – Indenizações e Restituições

03.01 – Procuradoria Geral do Município R\$ 300,00

04.122.0005.2.006 – Manutenção da Procuradoria Geral R\$ 300,00

339014 (100) – Diárias - Civil..... R\$ 300,00

04.01 – Secretaria de Planejamento e Finanças..... R\$ 69.285,06

04.123.0004.2.007 – Manutenção da Secretaria de Planejam e Finanças.. R\$ 400,00

339014 (100) – Diárias - Civil..... R\$ 400,00

09.272.0005.2.008 – Despesas com PASEP..... R\$ 68.885,06

339047 (100) – Obrigações Tributárias e Contributivas..... R\$ 68.885,06

05.01 – Secretaria de Administração R\$ 11.656,11

04.122.0005.2.010 – Manutenção da Secretaria de Administração R\$ 11.656,11

339014 (100) – Diárias - Civil..... R\$ 540,00

339036 (100) – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física

339036 (100) – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física



MUNICÍPIO DE ITAQUIRAÍ
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
CNPJ 15.403.041/0001-04

06.01 – Secretaria de Educação, Cultura, Esporte e Lazer	R\$	811,78
<i>27.812.0008.2.019 – Apoio as Atividades Esportivas</i>	<i>R\$</i>	<i>811,78</i>
339039 (100) – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.....	R\$	811,78
09.01 – Secretaria de Agricultura, Pecuária e Meio Ambiente	R\$	2.200,00
<i>04.122.0005.2.039 – Manutenção da Secretaria de Agricultura</i>	<i>R\$</i>	<i>2.200,00</i>
339014 (100) – Diárias - Civil.....	R\$	600,00
339046 (100) – Auxílio Alimentação.....	R\$	1.600,00
10.01 – Secretaria de Obras e Serviços Urbanos	R\$	199.088,40
<i>04.122.0005.2.042 – Manutenção da Secretaria de Obras.....</i>	<i>R\$</i>	<i>44.470,90</i>
339014 (100) – Diárias - Civil.....	R\$	300,00
339030 (100) – Material de Consumo.....	R\$	29.024,91
339036 (100) – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	R\$	8.181,49
339039 (100) – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.....	R\$	6.964,50
<i>15.452.0018.2.043 – Manutenção da Infraestrutura e Serviços Urbanos</i>	<i>R\$</i>	<i>103.037,50</i>
339039 (100) – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.....	R\$	103.037,50
<i>26.782.0021.2.045 – Manutenção das Estradas Vicinais.....</i>	<i>R\$</i>	<i>51.580,00</i>
339036 (100) – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	R\$	1.580,00
339039 (100) – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.....	R\$	50.000,00
11.01 – Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Turismo	R\$	300,00
<i>04.122.0005.2.046 – Manutenção da Secretaria de Desenv. Econômico ...</i>	<i>R\$</i>	<i>300,00</i>
339046 (100) – Auxílio Alimentação.....	R\$	300,00
08.01 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – FMAS.....	R\$	1.948,88
<i>08.243.0014.2.035 – Manutenção do Conselho Tutelar.....</i>	<i>R\$</i>	<i>720,00</i>
339014 (100) – Diárias - Civil.....	R\$	720,00
<i>08.244.0012.2.036 – Desenvolvimento das Ações Sociais do Município.....</i>	<i>R\$</i>	<i>1.228,88</i>
339039 (100) – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.....	R\$	1.228,88
III – SUPLEMENTAÇÃO DE DOTAÇÃO (EXCLUI do índice de suplementação - Dotação Transferida - De acordo com o parágrafo 2º do Art. 10º, parágrafo 2º “Educação e Serviços de Saúde” da Lei nº 637 de 18/12/15, Lei nº 637 de 18/12/15) ...		
R\$	128.367,57	
07.01 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – FMS	R\$	128.367,57
<i>10.301.0009.2.026 – Manutenção do Fundo Municipal de Saúde</i>	<i>R\$</i>	<i>5.093,69</i>
319013 (102) – Obrigações Patronais.....	R\$	5.093,69
<i>10.301.0009.2.027 – Bloco de Atenção Básica</i>	<i>R\$</i>	<i>82.796,03</i>
319011 (114) – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	R\$	75.591,10
319013 (102) – Obrigações Patronais.....	R\$	7.204,93
<i>10.302.0010.2.029 – Bloco Média e Alta Complexidade</i>	<i>R\$</i>	<i>40.064,99</i>
339039 (102) – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.....	R\$	40.064,99
<i>10.305.0011.2.030 – Bloco Vigilância em Saúde</i>	<i>R\$</i>	<i>412,86</i>
319013 (102) – Obrigações Patronais.....	R\$	412,86
IV – SUPLEMENTAÇÃO POR EXCESSO DE ARRECADAÇÃO	R\$	58.676,60
07.01 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – FMS	R\$	27.620,95
<i>10.301.0009.2.026 – Manutenção do Fundo Municipal de Saúde</i>	<i>R\$</i>	<i>27.260,95</i>
339036 (102) – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	R\$	27.260,95
<i>10.302.0010.2.029 – Bloco Média e Alta Complexidade</i>	<i>R\$</i>	<i>360,00</i>



MUNICÍPIO DE ITAQUIRAÍ
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
CNPJ 15.403.041/0001-04

339030 (131) – Material de Consumo.....R\$	360,00
08.01 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS	R\$ 31.055,65
<i>08.243.0014.2.035 – Manutenção do Conselho Tutelar</i>	<i>R\$ 8.197,62</i>
319011 (100) – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	R\$ 7.077,83
319013 (100) – Obrigações Patronais	R\$ 1.119,79
<i>08.244.0012.2.036 – Desenvolvimento das Ações Sociais do Município</i>	<i>R\$ 22.858,03</i>
319011 (100) – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	R\$ 19.446,43
319013 (100) – Obrigações Patronais	R\$ 3.411,60
TOTAL GERAL DAS SUPLEMENTAÇÕES	R\$ 2.915,253,45

Art. 2º - Para atender as despesas decorrentes do Artigo 1º do presente Decreto serão anuladas parcialmente as Dotações Orçamentárias próprias e constantes do orçamento corrente no valor de: **I) R\$ 2.436.457,27** referente ao parágrafo 2º do artigo 10º (anulação de dotação – Exclui do índice); **II) R\$ 291.752,01** referente ao artigo 9º e artigo 10º (anulação de dotação – Inclui no índice); **III) R\$ 128.367,57** referente ao parágrafo 2º do artigo 10º - Dotação Transferida (anulação de dotação – Exclui no índice) e **IV) R\$ 58.676,60** por **Excesso de Arrecadação totalizando R\$ 2.915,253,45** conforme segue:

I – ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO - EXCLUI	R\$ 2.436,457,27
a) Anulação de acordo com o parágrafo 2º do Art. 10º, parágrafo 2º “Pessoal e Encargos Sociais” da Lei nº 637 de 18/12/15).....	R\$ 2.179,430,23
06.01 – Secretaria de Educação, Cultura, Esporte e Lazer	R\$ 1.001,068,36
<i>12.365.0007.2.016 – Manutenção da Educação Infantil.....</i>	<i>R\$ 1.001,068,36</i>
449051 (120) – Obras e Instalações	R\$ 978.015,46
449052 (101) – Equipamentos e Material Permanente.....	R\$ 9.495,90
449052 (124) – Equipamentos e Material Permanente.....	R\$ 13.557,00
09.01 – Secretaria de Agricultura, Pecuária e Meio Ambiente	R\$ 225.716,77
<i>20.606.0017.2.041 – Plano de fortalecimento da Agric. Familiar.....</i>	<i>R\$ 49.716,13</i>
339039 (100) – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.....	R\$ 40.713,73
339030 (128) – Material de Consumo.....	R\$ 9.002,40
<i>20.606.0017.2.053 – Manutenção da Frota da Secretaria de Agricultura ...</i>	<i>R\$ 176.000,64</i>
339030 (100) – Material de Consumo.....	R\$ 129.000,63
339039 (100) – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.....	R\$ 47.000,01
10.01 – Secretaria de Obras e Serviços Urbanos	R\$ 266.411,02
<i>15.451.0019.1.016 – Ampliação do Prédio da Câmara de Vereadores</i>	<i>R\$ 31.970,07</i>
449051 (100) – Obras e Instalações	R\$ 31.970,07
<i>26.782.0019.2.044 – Manutenção da Infraestrutura e Serviços Urbanos</i>	<i>R\$ 234.440,95</i>
339030 (180) – Material de Consumo.....	R\$ 98.176,40
339030 (100) – Material de Consumo.....	R\$ 26.264,55
339039 (100) – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.....	R\$ 110.000,00
11.01 – Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Turismo	R\$ 22.275,19
<i>26.782.0021.2.045 – Manutenção das Estradas Vicinais.....</i>	<i>R\$ 13.360,77</i>
339030 (100) – Material de Consumo.....	R\$ 13.360,77
<i>04.122.0005.2.046 – Manut. da Secret. de Desenvolvimento Econômico ...</i>	<i>R\$ 8.837,72</i>



MUNICÍPIO DE ITAQUIRAÍ
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
CNPJ 15.403.041/0001-04

339030 (100) – Material de Consumo.....	R\$	7.087,42
339039 (100) – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.....	R\$	1.750,30
<u>22.661.0022.2.047 – Incentivo a Indústria e ao comércio.....</u>	<u>R\$</u>	<u>76,70</u>
339030 (100) – Material de Consumo.....	R\$	76,70
07.01 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – FMS	R\$	512.751,37
<u>10.301.0009.2.026 – Manutenção do Fundo Municipal de Saúde.....</u>	<u>R\$</u>	<u>154.876,93</u>
319113 (102) – Contribuições Patronais ao RPPS	R\$	3.846,61
339032 (102) – Material de Distribuição Gratuita.....	R\$	21.251,93
339039 (102) – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.....	R\$	2.288,63
449052 (114) – Equipamentos e Material Permanente.....	R\$	6.266,66
339030 (131) – Material de Consumo.....	R\$	41.055,00
339032 (131) – Material de Distribuição Gratuita.....	R\$	45.748,80
339039 (131) – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.....	R\$	2.949,00
449052 (131) – Equipamentos e Material Permanente.....	R\$	31.470,30
<u>10.301.0009.2.027 – Bloco de Atenção Básica</u>	<u>R\$</u>	<u>31.431,67</u>
339030 (131) – Material de Consumo.....	R\$	4.331,67
339039 (102) – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.....	R\$	27.100,00
<u>10.301.0010.2.028 – Bloco de Assistência Farmacêutica</u>	<u>R\$</u>	<u>259.944,37</u>
339032 (102) – Material de Distribuição Gratuita.....	R\$	68.991,20
339032 (114) – Material de Distribuição Gratuita.....	R\$	128.911,45
339032 (131) – Material de Distribuição Gratuita.....	R\$	62.041,72
<u>10.302.0010.2.029 – Bloco Média e Alta Complexidade</u>	<u>R\$</u>	<u>40.064,99</u>
339039 (102) – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.....	R\$	40.064,99
<u>10.305.0011.2.030 – Bloco Vigilância em Saúde.....</u>	<u>R\$</u>	<u>26.433,41</u>
319011 (102) – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	R\$	685,30
319013 (131) – Obrigações Patronais.....	R\$	25.748,11
06.02 – Fundo Mun. Man. Desenv. Educ. Bás. Val. Mag. - FUNDEB....	R\$	37.875,56
<u>12.361.0007.2.020 – Remuneração do FUNDEB 60% - Fundamental.....</u>	<u>R\$</u>	<u>13.875,56</u>
319011 (118) – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	R\$	2.550,03
319113 (118) – Contribuições Patronais ao RPPS	R\$	11.325,53
<u>12.361.0007.2.021 – Manutenção do FUNDEB 40% - Fundamental.....</u>	<u>R\$</u>	<u>24.000,00</u>
319011 (119) – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	R\$	23.000,00
319113 (119) – Contribuições Patronais ao RPPS	R\$	1.000,00
08.01 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – FMAS.....	R\$	113.331,96
<u>08.241.0013.2.032 – Atenção ao Idoso</u>	<u>R\$</u>	<u>21.770,13</u>
339030 (129) – Material de Consumo.....	R\$	21.770,13
<u>08.243.0014.2.034 – Atendimento à Criança e Adolescente</u>	<u>R\$</u>	<u>36.136,54</u>
339030 (182) – Material de Consumo.....	R\$	13.713,64
339030 (129) – Material de Consumo.....	R\$	22.422,90
<u>08.243.0014.2.035 – Manutenção do Conselho Tutelar.....</u>	<u>R\$</u>	<u>190,49</u>
319113 (100) – Contribuições Patronais ao RPPS	R\$	190,49
<u>08.244.0012.2.036 – Desenvolvimento das Ações Sociais do Município.....</u>	<u>R\$</u>	<u>55.234,80</u>
339030 (129) – Material de Consumo.....	R\$	50.488,78
339032 (182) – Material de Distribuição Gratuita.....	R\$	1.534,50
339039 (129) – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.....	R\$	600,00
449052 (129) – Equipamentos e Material Permanente.....	R\$	260,40



MUNICÍPIO DE ITAQUIRAÍ
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
CNPJ 15.403.041/0001-04

339030 (100) – Material de Consumo.....R\$ 2.351,12

b) Anulação de acordo com o parágrafo 2º do Art. 10º, parágrafo 2º “Educação e Serviços de Saúde” da Lei nº 637 de 18/12/15).....R\$ 257.027,04

02.01 – Gabinete do PrefeitoR\$ 10.997,24

04.122.0002.2.002 – Atividades do Gabinete do Prefeito.....R\$ 7.796,24

319113 (100) – Contribuições Patronais ao RPPSR\$ 4.748,66

339030 (100) – Material de Consumo.....R\$ 1.096,90

339039 (100) – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.....R\$ 1.950,68

04.122.0002.2.003 – Coordenadoria da Mulher.....R\$ 3.201,00

339030 (100) – Material de Consumo.....R\$ 3.201,00

04.01 – Secretaria de Planejamento e Finanças.....R\$ 19.833,86

04.123.0004.2.007 – Manutenção da Secretaria de Planej. e Finanças.....R\$ 7.372,69

319113 (100) – Contribuições Patronais ao RPPSR\$ 1.404,69

339030 (100) – Material de Consumo.....R\$ 2.665,00

339039 (100) – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.....R\$ 3.303,00

28.843.0000.2.009 – Amortização e Encargos com a Dívida Municipal.....R\$ 12.461,17

469071(100) – Principal da Dívida Contratual Resgatado.....R\$ 12.461,17

05.01 – Secretaria de AdministraçãoR\$ 51.525,37

04.122.0005.2.010 – Manutenção da Secretaria de AdministraçãoR\$ 51.525,37

319013 (100) – Obrigações Patronais.....R\$ 2.650,12

319113 (100) – Contribuições Patronais ao RPPSR\$ 3.149,46

339030 (100) – Material de Consumo.....R\$ 10.538,13

339039 (100) – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.....R\$ 35.187,66

06.01 – Secretaria de Educação, Cultura, Esporte e LazerR\$ 7.431,65

12.361.0005.2.013 – Manutenção da Secretaria de Educação.....R\$ 7.431,65

319113 (101) – Contribuições Patronais ao RPPSR\$ 7.431,65

07.01 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – FMSR\$ 146.538,92

10.301.0009.2.026 – Manutenção do Fundo Municipal de Saúde.....R\$ 136.971,49

339014 (102) – Diárias - Civil.....R\$ 43.180,00

339030 (102) – Material de Consumo.....R\$ 93.791,49

10.301.0009.2.027 – Bloco de Atenção BásicaR\$ 9.100,00

339030 (114) – Material de Consumo.....R\$ 9.100,00

10.301.0010.2.028 – Bloco de Assistência FarmacêuticaR\$ 273,97

339032 (102) – Material de Distribuição Gratuita.....R\$ 273,97

10.302.0010.2.029 – Bloco Média e Alta ComplexidadeR\$ 193,46

339039 (131) – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.....R\$ 140,00

339039 (114) – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.....R\$ 53,46

06.02 – Fundo Mun. Man. Desenv. Educ. Bás. Val. Mag. - FUNDEB....R\$ 20.700,00

12.361.0007.2.021 – Manutenção do FUNDEB 40% - Fundamental.....R\$ 20.700,00

319011 (119) – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil.....R\$ 20.700,00

II – ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO (INCLUI no índice de suplementação de acordo com o Art. 9º e Art. 10º da Lei nº 637 de 18/12/15).....R\$ 291.752,01

05.01 – Secretaria de AdministraçãoR\$ 78.946,93

04.122.0005.2.010 – Manutenção da Secretaria de AdministraçãoR\$ 7.935,75

339039 (100) – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.....R\$ 7.935,75



MUNICÍPIO DE ITAQUIRAÍ
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
CNPJ 15.403.041/0001-04

<u>04.131.0005.2.011 – Divulgação Oficial do Município</u>	<u>R\$</u>	<u>71.011,18</u>
339039 (100) – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.....	R\$	71.011,18
06.01 – Secretaria de Educação, Cultura, Esporte e Lazer	R\$	206.105,89
<u>12.306.0007.2.012 – Manutenção da Merenda Escolar</u>	<u>R\$</u>	<u>30.917,77</u>
339030 (100) – Material de Consumo.....	R\$	30.917,77
<u>13.361.0005.2.013 – Manutenção da Secretaria de Educação.....</u>	<u>R\$</u>	<u>531,03</u>
339030 (101) – Material de Consumo.....	R\$	531,03
<u>12.361.0007.2.014 – Manutenção do Ensino Fundamental.....</u>	<u>R\$</u>	<u>26.829,38</u>
339030 (101) – Material de Consumo.....	R\$	25.255,40
339039 (101) – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.....	R\$	1.573,98
<u>12.361.0007.2.015 – Manutenção do Transporte Escolar.....</u>	<u>R\$</u>	<u>66.525,94</u>
339039 (115) – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.....	R\$	66.525,94
<u>12.365.0007.2.016 – Manutenção da Educação Infantil.....</u>	<u>R\$</u>	<u>11.640,45</u>
339030 (115) – Material de Consumo.....	R\$	11.640,45
<u>13.392.0008.2.018 – Incentivo as Atividades Culturais</u>	<u>R\$</u>	<u>928,09</u>
319013 (100) – Obrigações Patronais	R\$	826,24
319113 (100) – Contribuições Patronais ao RPPS	R\$	101,85
<u>12.361.0007.2.054 – Manutenção da Frota da Secretaria de Educação ...</u>	<u>R\$</u>	<u>68.733,23</u>
339030 (115) – Material de Consumo.....	R\$	10.094,30
339030 (101) – Material de Consumo.....	R\$	33.738,93
339039 (101) – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.....	R\$	24.900,00
09.01 – Secretaria de Agricultura, Pecuária e Meio Ambiente	R\$	4.750,31
<u>20.606.0017.2.041 – Plano de Fortalecimento da Agricultura Familiar</u>	<u>R\$</u>	<u>4.750,31</u>
339039 (100) – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.....	R\$	4.750,31
08.01 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – FMAS.....	R\$	1.948,88
<u>08.244.0012.2.036 – Desenvolvimento das Ações Sociais do Município.....</u>	<u>R\$</u>	<u>1.948,88</u>
339030 (100) – Material de Consumo.....	R\$	1.948,88
III – SUPLEMENTAÇÃO DE DOTAÇÃO (EXCLUI do índice de suplementação - Dotação		
Transferida - De acordo com o parágrafo 2º do Art. 10º, parágrafo 2º “Educação e Ser-		
viços de Saúde” da Lei nº 637 de 18/12/15, Lei nº 637 de 18/12/15). R\$	R\$	128.367,57
10.01 – Secretaria de Obras e Serviços Urbanos	R\$	128.367,57
<u>04.122.0005.2.042 – Manutenção da Secretaria de Obras.....</u>	<u>R\$</u>	<u>128.367,57</u>
339030 (100) – Material de Consumo.....	R\$	128.367,57
IV – SUPLEMENTAÇÃO POR EXCESSO DE ARRECADAÇÃO	R\$	58.676,60
07.01 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – FMS	R\$	27.620,95
08.01 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS.....	R\$	31.055,65
TOTAL GERAL DAS ANULAÇÕES.....	R\$	2.915,253,45

Art. 3º - Fica alterado o Plano Plurianual 2014 a 2017 a partir da data de publicação deste Decreto.



MUNICÍPIO DE ITAQUIRAÍ
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
CNPJ 15.403.041/0001-04

Art. 4º. – Este Decreto entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Itaquirai - MS, 01 de dezembro de 2016.

RICARDO FÁVARO NETO
Prefeito Municipal



MUNICÍPIO DE ITAQUIRAÍ
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
CNPJ 15.403.041/0001-04

I – DEMONSTRATIVO DO EXCESSO DE ARRECAÇÃO

FMS
DEMONSTRATIVO DE EXCESSO DE ARRECAÇÃO
Exercício de 2016

Orçado para 2016	Orçada Diário	Orçada até DEZEMBRO/2016	Arrecadada até DEZEMBRO/2016	Excesso de Arrecadação
(a)	(a/366=b)	(b*366 d)=(c)	(d)	(d-c)
3.239.300,00	8.850,55	3.239.300,00	4.389.483,54	1.150.183,54

Dedução do Excesso já utilizado:

Decreto nº 3.036/16 – 01/03/16.....	20.000,00
Decreto nº 3.099/16 – 01/06/16.....	210.236,08
Decreto nº 4.018/16 – 01/07/16.....	324.266,82
Decreto nº 4.019/16 – 01/07/16.....	86.409,55
Decreto nº 4.026/16 – 01/08/16.....	5.310,75
Decreto nº 4.034/16 – 01/09/16.....	223.169,20
Decreto nº 4.056/16 – 01/11/16.....	167.605,70
Decreto nº 4.067/16 – 01/12/16.....	27.620,95
Total do Excesso utilizado.....	1.064.619,79
Saldo de Excesso.....	85.563,75

Fonte: Comparativo da Receita Orçada com a Arrecadada – FMS – DEZEMBRO/2016.

FMAS
DEMONSTRATIVO DE EXCESSO DE ARRECAÇÃO
Exercício de 2016

Orçado para 2016	Orçada Diário	Orçada até DEZEMBRO/2016	Arrecadada até DEZEMBRO/2016	Excesso de Arrecadação
(a)	(a/366=b)	(b*366 d)=(c)	(d)	(d-c)
539.000,00	1.472,68	539.000,00	675.519,90	136.519,90

Dedução do Excesso já utilizado:

Decreto nº 3.065/16 – 01/04/16.....	20.000,00
Decreto nº 4.067/16 – 01/12/16.....	31.055,65
Total do Excesso utilizado.....	51.055,65
Saldo de Excesso.....	85.464,25

Fonte: Comparativo da Receita Orçada com a Arrecadada – FMAS – DEZEMBRO/2016.